

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROC. ADM. DE INEXIG. DE LICITAÇÃO	014/2024
PROCESSO 1DOC	2.463/2024
CONTRATO Nº	355/2025
OBJETO	1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CARLOS FATUTO Nº 160, CENTER COMERCIAL DO BOSQUE, CEP 13.613-110, LEME/SP, COMPREENDIDO NA QUADRA "A" EM PARTES DOS LOTES Nº 18, 19, 02 E 03, TOTALIZANDO 2.631,50 m², MATRÍCULA Nº 22.341, LIVRO 2-REGISTRO GERAL.
FINALIDADE	UTILIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INCUBADORA DE EMPRESAS
LOCADOR	INFRATEC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ	48.634.430/0001-91
ADMINISTRADOR	OSCAR LANDGRAF JUNIOR
CPF	715.359.428-00
LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE LEME
CNPJ	46.362.661/0001-68
REPRESENTANTE	RODRIGO BRONDI DE CASTILHO
CARGO	SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CPF/MF	356.446.618-33
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)
VIGÊNCIA	24 MESES (PRORROGÁVEIS)
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 74, V, DA LEI 14.133/21 C.C LEI 8.245/91

Considerando o Despacho 24-613/2025 1Doc, da Secretaria de Indústria e Comércio.

Considerando a necessidade da Prorrogação da vigência e da alteração do Gestor de Contrato, conforme solicitado pela Secretaria Ordenadora da Despesa.

Justifica-se o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prazo de Vigência

1.1 Pelo presente, estabelecem as partes que o prazo de vigência da presente locação será de 24 (Vinte e Quatro) meses, a contar de 01/03/2025 e a terminar em 01/03/2027, ficando ratificada a locação desde tal data até a presente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1.2 Em não havendo manifestação das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar do prazo final inicialmente estabelecido, ficará o mesmo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Em havendo interesse na continuidade da locação por prazo superior, as partes deverão formalizar termo de aditamento específico.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aluguel

2.1 O valor do aluguel mensal continua a ser de **R\$ 8.111,46 (Oito Mil, Cento e Onze Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, sendo que os pagamentos dar-se-ão nos termos do contrato original.

2.2 O valor do aluguel somente será reajustado a cada 12 (doze) meses de sua vigência, mediante requerimento do Locador, fixando como índice para reajuste, o INPC-FGV, ou outro que eventualmente vier a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Reti-Ratificação

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal e seus aditamentos, com este não conflitantes.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, lavrou-se este termo, assinadas por todos, atendidas as formalidades legais.

Leme/SP, de Abril de 2025 (Vide Assinatura Eletrônica)

OSCAR LANDGRAF JUNIOR
INFRATEC CONSTRUTORA LTDA
Locador

Município de Leme
RODRIGO BRONDI CASTILHO
Secretário de Indústria e Comércio



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

LOCADORES: INFRATEC CONSTRUTORA LTDA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 355/2025 - PAIL 014/2024

OBJETO: LOCALIZADO NA RUA CARLOS FATUTO Nº 160, CENTER COMERCIAL DO BOSQUE, CEP 13.613-110, LEME/SP, COMPREENDIDO NA QUADRA "A" EM PARTES DOS LOTES Nº 18, 19, 02 E 03, TOTALIZANDO 2.631,50 m², MATRÍCULA Nº 22.341, LIVRO 2-REGISTRO GERAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Leme/SP, Abril de 2025 (Vide assinatura eletrônica)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18 RG: 41.025.138-0

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Brondi de Castilho

Cargo: Secretário de Indústria e Comércio

CPF: 356.446.618-57

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Rodrigo Brondi de Castilho

Cargo: Secretário de Indústria e Comércio

CPF: 356.446.618-57

Assinatura: _____

Pelos LOCADORES:

OSCAR LANDGRAF JUNIOR

Administrador e Representante da Sociedade

CPF/MF nº 715.359.428-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rodrigo Brondi de Castilho

Cargo: Secretário de Indústria e Comércio

CPF: 356.446.618-57

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Aldireza Gonzales Maia

Cargo: Psicóloga

CPF: 222.642.768-60

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

LOCADORES: INFRATEC CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 355/2025 - PAIL 014/2024

DATA DA ASSINATURA: ____/____/2025 (VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA)

VIGÊNCIA: 24 MESES

OBJETO: LOCALIZADO NA RUA CARLOS FATUTO Nº 160, CENTER COMERCIAL DO BOSQUE, CEP 13.613-110, LEME/SP, COMPREENDIDO NA QUADRA "A" EM PARTES DOS LOTES Nº 18, 19, 02 E 03, TOTALIZANDO 2.631,50 m², MATRÍCULA Nº 22.341, LIVRO 2-REGISTRO GERAL.

VALOR PARA 12 MESES: R\$ 194.675,04 Cento e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

~~Em se tratando de obras/serviços de engenharia:-~~

~~Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:-~~

- ~~a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;~~
- ~~b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;~~
- ~~c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;~~
- ~~d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;~~
- ~~e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.~~

Leme/SP, ABRIL de 2025 (Vide assinatura eletrônica)

Município de Leme
RODRIGO BRONDI DE CASTILHO
Secretário de Indústria e Comércio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SADS

Nome:	RODRIGO BRONDI DE CASTILHO
Cargo:	Secretário de Indústria e Comércio
CPF:	356.446.618-57
Período de gestão:	2025

- Obs:
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Município de Leme
RODRIGO BRONDI DE CASTILHO
Secretário de Indústria e Comércio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F1A-FC44-68AB-FFC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDIREZA GONZALEZ MAIA (CPF 222.XXX.XXX-60) em 30/04/2025 10:56:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OSCAR LANDGRAF JUNIOR (CPF 715.XXX.XXX-00) em 30/04/2025 11:20:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO BRONDI DE CASTILHO (CPF 356.XXX.XXX-57) em 30/04/2025 13:39:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0F1A-FC44-68AB-FFC5>